



PORTARIA N.º 29.778/2023

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionadas, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PIV**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
34.517/2023	SUELE ANTUNES DA ROSA SANTIAGO	03/04/2023
34.474/2023	MARELISA PIZZOLATTO	05/04/2023
25.931/2023	ROSEMERI DA SILVA	09/03/2023
46.733/2023	MARCIA APARECIDA BARBOSA ALMEIDA DE SALE	10/05/2023
27.427/2023	KENIA GIANI CRUZ SCHWINDEN	14/03/2023
39.745/2023	JANAINA DOS SANTOS COSTA	18/04/2023
33.223/2023	JULIANE PERFOLL GALICIORLI	29/03/2023
34.094/2023	JANAINA APARECIDA KANTOVISCK	31/03/2023

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 23 de maio de 2023.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito